



CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA
AO MÉDICO ARY TANNUS FERREIRA CRM-MT N° 3926**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei n° 3.268 de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRMMS n° 24/2019, julgado pelo Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**”, prevista na alínea “c” do artigo 22 da mencionada lei, aplicada ao médico **ARY TANNUS FERREIRA**, inscrito no **CRM-MS sob n° 6981 e perante o CRM-MT inscrito sob n° 3926**, por infração aos artigos **32 e 87** do Código de Ética Médica (Resolução CFM n° 1.931/2009), fatos também previstos nos artigos 32 e 87 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM n° 2.217/2018).

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2023.

Dra. Lucia Helena Barboza Sampaio
Presidente